



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 191/2025

Itanhaém, 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 24/09/2025

10:26

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.721, de 24 de setembro de 2025, que, **“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no Decreto nº 4.653, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, relativo aos dias que especifica do exercício de 2025, fora previsto ponto facultativo no dia 28 de outubro, data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público” e que no corrente ano a data em questão recairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que a antecipação das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 27 de outubro (segunda-feira), se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, bem como aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar no dia mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada a previsão de ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025, contida no Anexo Único do Decreto nº 4.653, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **24/09/2025 16:39**

Checksum: **5F4865FCFE5268F045D105CA1DD79E6B690629901EE7A4F28C815306231FFB37**